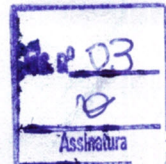




ESTADO DO TOCANTINS  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.246.570/0001-82  
www.ananas.to.gov.br



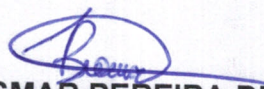
Ofício 68/2021/PMA/GAB. GESTOR

Ananás – TO, 13 de dezembro de 2021.

Prezada Senhora  
**TAMIRES PEREIRA DA SILVA**  
**EMPRESÁRIA**

**Assunto: Solicitação de proposta de preço, para prorrogação do contrato através do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021, SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2021**

Tendo em vista o compromisso para com a Secretaria Municipal de Saúde de Ananás, firmado em contrato é que venho informar para a vossa senhoria a necessidade de prorrogação do mesmo para darmos continuidade nos serviços objeto do contrato supracitado, sabendo que o mesmo terá vigência até dia 31/12/2021. Tendo como Objeto: a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestar os serviços como cozinheira para atender a demanda dos profissionais de saúde que trabalham no povoado São João, por 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. A necessidade da prorrogação do referido Contrato, por se tratar de um serviço de uso contínuo e de grande importância para o *não paralisar os trabalhos internos desenvolvido pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás*, que a prorrogação é mais vantajosa para esta Administração, se manifestar interesse em Aditivar, será prorrogado por 12 (doze) meses podendo ser reincidido a qualquer momento sem causar prejuízo para esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananás, Com base legal no Art. 57 II da Lei nº. 8.666/93, considerando o aguardo a proposta de preço a qual servira com resposta para a conclusão do Termo Aditivo.

  
**TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde